



EDITAL Nº 05/2025

Ementa: Torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação na XIX Semana Científica no Instituto de Educação Superior Raimundo Sá.

O Instituto de Educação Superior Raimundo Sá, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação na XIX Semana Científica que será realizada no período de 28/05/2025 a 30/05/2025 do ano em curso, na sede da referida instituição.

1 OBJETIVOS

- Divulgar as atividades de pesquisa realizadas pelos alunos dos cursos de Graduação e Pós-Graduação das Instituições de Educação Superior do País, bem como por docentes pesquisadores;
- Promover a integração ensino-pesquisa entre discentes e docentes;
- Estimular o desenvolvimento do pensamento científico e da criatividade de correntes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas da pesquisa;
- Contribuir para o processo de formação profissional de discentes e docentes.

2 INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO

2.1 Tema: **Inovação e Sustentabilidade: transformando desafios em oportunidades**

2.2 Áreas de concentração: Ciências Humanas, Ciências Sociais, Ciências Exatas e Ciências da Saúde.

2.3 Público-Alvo: Alunos de Graduação e Pós-Graduação das Instituições de Ensino Superior, Professores Pesquisadores e a Comunidade em Geral.

3 INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições podem ser realizadas nas seguintes modalidades:

3.1.1 Sem trabalho:

- 1º lote: 15/04/2025 à 25/04/2025 no valor de R\$50,00 até às 23:59h;
- 2º lote: 26/04/2025 à 08/05/2025 no valor de R\$ 55,00 até às 23:59h;
- 3º lote: 09/05/2025 à 26/05/2025 no valor de R\$ 60,00 até às 23:59h;

3.1.2 Com trabalho:

- 1º lote: 15/04/2025 à 25/04/2025 no valor de R\$50,00, acrescida da taxa de submissão no valor referente ao número de artigos;
- 2º lote: 26/04/2025 à 08/05/2024 no valor de R\$ 55,00 até às 23:59h;

3.2 Submissão de trabalhos:

- O período de submissão de trabalhos será entre os dias 01/05/2025 até o dia 08/05/2025 na página de acompanhamento do evento, com o seguinte endereço eletrônico: <https://rsa.jacad.com.br/academico/eventos/>
- É necessário que todos os membros da equipe estejam com suas inscrições confirmadas;
- Cada autor poderá submeter até quatro trabalhos, sendo quatro autores, podendo haver mais um professor orientador;
- Para a submissão de **um (01)** trabalho, no ato da inscrição, cada participante deverá selecionar a opção “**Submissão de um Trabalho**”, constará a informação de acréscimo de R\$ 10,00 reais;



- Para a submissão de **dois (02)** trabalhos, no ato da inscrição, cada participante deverá selecionar a opção “**Submissão de dois Trabalhos**”, constará a informação de acréscimo de R\$ 20,00 reais;
- Para a submissão de **três (03)** trabalhos, no ato da inscrição, cada participante deverá selecionar a opção “**Submissão de três Trabalhos**”, constará a informação de acréscimo de R\$ 30,00 reais;
- Para a submissão de **quatro (04)** trabalhos, no ato da inscrição, cada participante deverá selecionar a opção “**Submissão de quatro Trabalhos**”, constará a informação de acréscimo de R\$ 40,00 reais;
- O participante deverá selecionar apenas a quantidade de trabalhos que irá submeter.

3.3 As inscrições serão efetuadas por meio do endereço:
<https://rsa.jacad.com.br/academico/eventos/>

3.4 O participante ao efetivar sua inscrição concorda com todas as regras deste edital.

3.5 A inscrição no evento concederá participação nas palestras, mesas redondas e em um minicurso de acordo com o tema de seu interesse.

3.6 O valor da inscrição com apresentação de trabalho será definido conforme o lote de inscrição, devendo todos os participantes estarem devidamente inscritos na modalidade trabalho. Os autores que não estiverem inscritos não receberão a certificação do evento.

3.7 Após a inscrição feita, e o pagamento confirmado, o candidato poderá submeter o trabalho no site do evento de acordo com as datas informadas no item 3.2.

3.8 **PASSO I:** Apenas um participante (que represente todos os membros da equipe) deverá efetuar a submissão do trabalho, e em preencher os campos com as informações solicitadas de cada autor e co-autor.

3.9 **PASSO II:** Depois de confirmado o pagamento do boleto de inscrição, o candidato poderá submeter o trabalho na aba (submissão de trabalho), onde será requerido dele:

- a) Área temática do evento;
- b) O título do trabalho;
- c) Palavras-chaves (separadas por ponto);
- d) Resumo do trabalho (em até 250 palavras);
- e) *Upload* do trabalho completo com a identificação dos autores (no formato doc);
- f) *Upload* do trabalho sem a identificação dos autores (no formato doc);
- g) O tipo de trabalho (artigo ou relato de experiência);
- h) A forma de apresentação (oral);
- i) O Grupo de Trabalho – GT em que será vinculado:
GT 1 – Gestão Contemporânea e Organizações;
GT 2 – Contabilidade como Instrumento de Gestão;
GT 3 – Tecnologia, Conhecimento e Informação;
GT 4 – Novos Direitos e o Estado Democrático;
GT 5 – Saúde e Reabilitação Funcional;
GT 6 – Processos Comunicacionais;
GT 7 – Estado, Movimentos Sociais e Políticas Públicas;
GT 8 – Psicologia Geral.
- j) Dados dos autores (nome e email de cada autor e co-autor)
- k) A ausência de qualquer uma das informações acima resultará na eliminação imediata do trabalho.

3.10 O boleto de pagamento da inscrição com apresentação de trabalho será gerado no valor



correspondente ao lote, acrescida da taxa de submissão referente a quantidade de trabalhos submetidos.

3.11 Após a data limite disposta no item (3.1.2) não será mais permitida a inscrição com submissão e apresentação de trabalhos.

3.12 A inscrição só será efetuada no evento após confirmação do pagamento do boleto, e a submissão do trabalho só será possível após o pagamento confirmado.

3.13 O participante que irá se submeter à avaliação de trabalhos deverá observar o disposto nos itens 4, 5, 6, 7 e 8 deste edital.

4 INSCRIÇÕES COM TRABALHO

4.1 As inscrições para participantes que irão submeter-se à avaliação de trabalho serão realizadas de acordo com as datas no item 3.1.2.

4.2 Cada participante poderá se inscrever e apresentar até (4) quatro trabalhos, desde que faça a inscrição e selecione a taxa de submissão correspondente ao número de trabalhos.

5 TRABALHO

5.1 Considera-se trabalho, para fim deste item, produções bibliográficas ou pesquisa de campo na modalidade artigo e/ou relato de experiência, que poderão ser apresentadas apenas de forma oral.

5.2 Informamos que todos os trabalhos serão submetidos a uma avaliação prévia e às cegas realizados por pareceristas externos vinculados a programas de pós-graduação, e que somente os trabalhos aprovados poderão ser apresentados no evento.

5.3 Os candidatos participantes com apresentação de trabalhos deverão estar inscritos e submeter o trabalho na plataforma de acompanhamento do evento, entre os dias 10/04/2025 até o dia 08/05/2025, **de acordo com os lotes e as datas informadas no tópico 3.1.2**, com a devida confirmação do pagamento.

5.4 Não serão aceitos trabalhos enviados após a data prevista informada no **tópico 3.1.2**.

5.5 Os candidatos serão notificados por e-mail sobre o resultado da avaliação dos trabalhos.

5.6 Em casos de reprovação dos trabalhos, não haverá ressarcimento do valor da inscrição.

6 NORMAS PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS

6.1 Os trabalhos na sessão oral deverão ser escritos na forma de artigo e/ou relato de experiência, de acordo com o template disponível no site do evento;

6.2 Todos os membros inscritos para apresentação do trabalho devem estar presentes na apresentação oral.

6.3 Serão aceitos, por trabalho, quatro autores, podendo haver mais um professor orientador;

6.4 No caso de trabalhos em que o número de autores excederem a quantidade permitida informamos que somente os quatro autores, e mais um professor orientador; inscritos em ordem alfabética poderão receber certificados, já que este é o número máximo permitido.

6.5 Qualquer dúvida entrar em contato com a comissão organizadora para evitar posteriores problemas por meio do e-mail: trabalhos@faculdadersa.com.br.

7 APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

7.1 Os trabalhos inscritos serão submetidos a duas avaliações às cegas por pareceristas *ad hocs*, para o deferimento da apresentação no evento, cumprindo os critérios de elaboração dos trabalhos.



- 7.2 Ao se inscrever no evento, o participante reconhece e concorda que não haverá possibilidade de questionamentos ou recursos em caso de reprovação do trabalho.
- 7.3 Somente os trabalhos aprovados poderão ser apresentados no evento.
- 7.4 Não será permitida nenhuma alteração no horário estabelecido para as apresentações dos trabalhos, exceto se a organização do evento necessitar ajuste de horário.
- 7.5 O horário de apresentação será divulgado junto ao cronograma do evento.
- 7.6 A apresentação dos trabalhos acontecerá de forma oral no dia **29/05/2025** das **14:00 às 17:00** em salas de acordo com as programações dos GTs, conforme cronograma a ser divulgado até o dia **27 de Maio de 2025** no site da Faculdade RSÁ.
- 7.7 Cada participante terá tempo máximo de até 20 minutos para apresentação do trabalho, o tempo poderá ser ajustado pelos avaliadores dos GTs.
- 7.8 Os trabalhos serão premiados conforme as avaliações dos pareceristas, sendo premiado o trabalho melhor avaliado por cada GT, conforme critérios estabelecidos pelo regulamento.
- 7.9 A premiação será no valor de 200,00 (duzentos reais), além de um certificado de menção honrosa.
- 7.10 A lista com os artigos e autores que tiverem sido contemplados com a premiação será divulgada no final do terceiro dia de evento.

8 AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

8.1 Os critérios para avaliação entre os pareceristas *ad hoc* e a posterior aprovação dos trabalhos levarão em conta os seguintes aspectos:

- Relevância do objeto de estudo para a área do GT;
- Clareza quanto à proposição dos objetivos;
- Fundamentação teórica em conformidade com a temática escolhida;
- Coerência teórico-metodológica;
- Apresentação de resultados parciais ou conclusivos (de pesquisa em andamento/concluída) ou pertinência das conclusões do estudo teórico (bibliográfico ou documental);
- Clareza na comunicação escrita (coerência e coesão textual; correção ortográfica e gramatical; adequação às normas);
- Ineditismo e ausência de plágios;

9 ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS

9.1 Considera-se atividade obrigatória, para o recebimento do certificado:

9.1.1 **Para autores com trabalho:** A participação nas palestras, no minicurso e na apresentação dos trabalhos oral, devendo haver o registro de entrada e saída no sistema de frequência do evento, e no mínimo 75% da presença.

9.1.2 **Para autores sem trabalho:** A participação mínima de quatro turnos no evento.

9.2 É de responsabilidade do inscrito registrar sua frequência, não cabendo recursos ou reclamações, se não estiver registrada no sistema de controle.

9.3 O participante inscrito na apresentação de trabalho em uma sessão oral deverá registrar sua frequência em sala.

10 CERTIFICADOS

10.1 O certificado de participação no evento será disponibilizado até o dia **13/06/2025**.

10.2 O certificado será fornecido em formato padrão, sem possibilidades de alteração no



seu *layout*, texto, conteúdo e demais propriedades.

10.3 O certificado será emitido somente para o participante que cumprir rigorosamente todas as exigências estabelecidas pela comissão do evento.

10.4 Os certificados de participação no evento serão de 40 horas/aula sendo 30 horas/aula na modalidade extensão e 10 horas/aula na modalidade ensino.

10.5 Os participantes que apresentarem trabalho oral irão receber um certificado adicional constando 04 horas/aula referente a apresentação de trabalho resultante de pesquisa.

10.6 Os participantes serão responsáveis pela escrita correta dos dados, assim a comissão de organização se reserva no direito de não corrigir nenhum certificado.

11 INFORMAÇÕES

11.1 Para outras informações, o inscrito poderá se dirigir a comissão de organização do evento por meio do e-mail: trabalhos@faculdadersa.com.br

12 CLÁUSULA DE RESERVA

12.1 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora XIX Semana de Iniciação Científica da Faculdade RSá.

Picos - PI, 15 de abril de 2025

Roberta Mara de Deus Urtiga

Vice-Diretora Instituto de Educação Superior Raimundo Sá